

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2020  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado das demandas judiciais abaixo relacionadas, **torna pública a exclusão da condição sub judice dos candidatos, passando estes à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC**, conforme a seguir.

- a) AMANDA KAROLLYNNE BATISTA LIMA, inscrição nº 197102607, *Mandado de Segurança nº 0702130-32.2019.8.07.0018*, em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- b) ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, inscrição nº 197106965, *Ação Ordinária nº 0704441-93.2019.8.07.0018*, em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- c) GUSTAVO CICERO BATISTA, inscrição nº 197116389, *Mandado de Segurança nº 0704995-28.2019.8.07.0018*, em andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal;
- d) PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO, inscrição nº 197131971, *Ação Ordinária nº 0706787-17.2019.8.07.0018*, em andamento na 8ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

**ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA**